



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



Projeto de Decreto Legislativo nº 15 / 2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora
Zenilda da Costa Lube.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Zenilda da Costa Lube.**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Fevereiro de 2025.


Edes Franciscato Béia
Vereador - PODE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Fevereiro de 2025.


Edes Franciscato Béia
Vereador – PODE



BIOGRAFIA

Zenilda da Costa Lube, é brasileira, nascida em 01/01/1971, nesta cidade que ama e que decidiu viver e construir sua família: a nossa querida cidade de Diamantino.

De família simples, mas batalhadora, aprendeu desde cedo o valor do trabalho e as recompensas que o esforço trás.

Das inúmeras qualidades que poderiam ser apontadas nesta noite, não há como não mencionar uma de suas grandes virtudes: coragem pra trabalhar e ir á luta.

Desde muito nova já empreendia em Diamantino/MT, atuando no ramo de sorveteria, pizzaria, marmitaria e hoje administra um mercado na Agrovila Bojui, zona rural desta cidade.

Essa gana e determinação foram aprendidas com o seu grande exemplo de vida: sua saudosa mãe Dona Maria Silda Costa Lube, que criou 02 filhas e 03 filhos, além de netos e sobrinhos.

A família sempre foi considerada por ela como seu presente mais valioso, e hoje exerce a função de matriarca da família, que aconselha, repreende e ajuda de todas as formas possíveis seus irmãos, cunhadas, filhos e netos.

Casada com Adinei Cardoso, construiu uma família abençoada por Deus. Seus 03 filhos: Diego, Micaely e Raquel residem nesta cidade e são acompanhados de perto por essa mãe coruja, que deles tem muito orgulho.

No ano de 2023 se tornou avó, e hoje conta orgulhosamente a todos que é vovó de 03 lindas crianças.

Assim como o minério símbolo desta cidade, reconhecido pelo seu valor e resistência, Zenilda Costa Lube é sem dúvidas uma mulher diamante pos em tudo que faz demonstra seu elevado preço, sua forma altruísta de amar e uma capacidade incrível de ser resistente a todas as intempéries que a vida apresentou!

Parabéns Zenilda: sua história é um exemplo pra todos nós!